

TJJ
1 OF
CX012
0315

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
100F
C 012
0315

1236

9. M.º

fo. 1.º

Curso de São da Inquirição de São
Escrivão Juniores

a. Turma alvarado

Antonio Benedito - Des

Antes Escrivão

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Curso do Nascimento do Espírito
Santo Jesus Christo de mil e setenta e
dois e de seu nome Escrivão e tu
sua a parte do Jurejurato de prim
sua Escrivão, e quanto de bo-pode
de direito de direito ao direito e em
Antonio Pires Pimentel Junior
Escrivão que a Escrivão.

1881

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly including a date and recipient information.]

a Junta

Aos nove dias do mes
de Mayo do anno de mil e oito
centos e trinta e seis em meu
itorio Junta aparte do prope-
tor do Quartão, e Outeiro de
Corpo de selito deito, com pre-
sencia de duas testemunhas, e com
a sentença do juiz, e com de-
data, e sellado deprimos com
a lictada de Officia de Justica
que o executor do outo allan-
ca, e com de lictada e Contas
do Proprio adiante em estu-
mo Luis Pimentel Junior. E em
vã que o Escrivo

[Large, decorative handwritten flourish or signature at the bottom of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

64
Ocuparionem yussando aypam
nao adita pypen dellararao — Epamus
Que malabesa a soma dellarta duas
poblegades e entre mior da Cabera
de Larva a Situa de huna Buxa
quom de profundidade mais cummo
naia poblegada y foi ahu deo de
Cabera e huna poblegada de Siqua,
e delo cuprimto duas poblegadas
mais, cummos, e no Lado Esquide
no Porto de Larva de ara uma mior
e a pinta de mior de ara que mior
tra ser de torbo, e cuprimto mior
e fu ipaminda a soma dellararao que
foi feito con Pau: e fu quinto
de edito Juiz ao Offidito de ara
Segue a ara sobre cuprimtos
futo, Suspendio que significava
de etutonio Dinutito, de ara ser
mior San Barba, e Summit
con curso e curso de corpo sobre at-
tura de un bon duntadura e un offi-
cio de Lapario e suprimto mior
jos desta; e por nada mais e ser de
clarados peller dito Sirtos e que
pore houve dito Juiz o auto de
corpo de dilito profuto imanda
Lavra e pumto on que Aradignon
con a Sirtos e de Antonio Liras
Pimentel Junio Escrivao quibea
re. Joze Luiz Penteado
Diogo Luiz Pereira
Favoreus J. Pimenta de Arau.

Junio Emerico queo Emerico

Test. a 19

Leonardo da Silva Corte homem
branco Natural da Villa de Saibate
idade quarenta e cinco annos de
nro marador desta Siquirica que
Vive del Vigario de Sabonartes
testemunha Jurada aos Santos Evan-
gelhos e hum Livro d'elles em que
por a sua mao escrevete, e promette
dizer o seguinte: avise de que eu
Soubeuse, e ao Cortume de se dego
do Cortume nada disse, E sendo
perguntado pello corpo de o ditto
de parte do Jurado do Quantum
dize = que se avon na Obisaria
do d'outro promissora a Franca
Lourenco da Silva minto Embriaga
de examinado a Antonio Bandido
em sua casa e p'isso que me disse
a sua Concubina, e que respondeo
a dito Antonio Bandido que nao
tenha em cara, e non e futo elle teste
munkra sabe que nao tinha minto
e non esta obisaria de qual avon
dito Antonio Bandido do hum
p'ncada. Com hum Livro, e mais
nao disse por ter dito teste e quan-
to Sabia, e p'isso de se de go
oamento e por o exp'ar conforme e q
ue tinha jurado a Siquirica

J.?

19

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Large, dark, illegible handwriting]

As que se acham em nome de pagante
as que quizerem a Ind. a Pirisa
terem a sua e poro de pagante
inconflicto el de auto de delige
meu Observar a diporto no
estigo - Santo e ditente e Simo, e
Santo e ditente e Simo - e Santo e di
tente e ditente - Santo e ditente e Simo
to do Cadigo do Professor Limmual
Observar a ditente e ditente e Simo
Sij. e Simo e Compras e ditente e Simo
fariao Sado e ditente e ditente e Simo
vicia de ditente e ditente e Simo
an Simo e ditente e ditente e Simo
do anno de ditente e ditente e Simo
trinta e Simo e Simo e ditente e Simo
Simo e ditente e ditente e Simo
e ditente e ditente e Simo

José Moiz Penteado

Centro de Memória

Manoel do Espírito Santo Juiz de Direito
do Juizo de Direito de Juiz de Direito de Direito
Senhora de Bellem de.

Carta que em cumprimto do
do do Juizo de Direito de Juiz de Direito de Direito
com o Juiz de Direito de Juiz de Direito de Direito
que moram o Sr. e Antonio Benedito
para a dita e sua porção e a dita e
dita de ditente e ditente e Simo
Casa por ter se ausentado de dita e dita
que com a dita e dita de ditente e ditente e Simo
em dita de ditente e ditente e Simo
Bellem de ditente e ditente e Simo
Santo, Merinho de Juizo

Junho de Memória

Aos nove dias do mes de Junho
do anno de mil e oitocentos e trinta
e seis em meo Escritorio foy o Almoço
deste Proposo ao Juiz de Das daleiua
do termo da ilha de San Carlos, pa
ra que apparente nos jurades na
propina e futura Almoço de Ca
lote de Albasco de Corrente nos e
anno de 1737 Antonio Pires Pina
ntel Junia Escriva que Escriva

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Custas do Proposo ao Escri ^{com} da -	4075
da Antara de duas tert. ^{da} do J. -	4040
dera -	14692
ao Juiz do tanto do corpo de d. -	24400
da ingenuidade de duas tert. ^{da} -	4300
da Promoria -	4600
Total	54107

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]

9
D. Juan
cto de mueras de mueras
de mil oitocientos e treze mis
aunque neta Villa de San Juan
e Villa de S. Juan de S. Juan
se arboria profidendo. Jui de
deute. Doute Jere Gasparos
Santos Lima conuigo luvico
abais o aiguardo; ahi facendo e
aranda e aranda se pormite
sumens de ducado e m. Jura
dos pormite e os sortis pare
forma cas de pormite barchas
facendo e extrair as sedulas
por hum sumens de mueras
Jade e mueras de mueras
abais o aiguardo e os guais de
Jui de pormite e mueras e m.
lin. dos Santos de mueras
forma mueras e mueras
o. Doute de mueras para mueras
mueras e mueras de mueras e m.
sente que aiguardo e mueras
e mueras e mueras de mueras
barchas e mueras

S. Lima

Ant. Joag. de Camp. S. J. o. o.

Jurubim. M. o. l. de Camp. e. l. o. o.

João Pedro de Loureiro

Antonio Barbosa

Manoel Gomes da Praca

Joaquim de Souza de Carvalho

Custodio José de S. João

Maximiano de S. J. Camp.

Antonio Paulo de S. J.

Jose Pinto de Saiz
Custodio Manoel Alves.

João. Mayado da S.

Jose de Saiz Junce
Manoel de Saiz

Jose Joaõ Primo

Antonio de Saiz

Jose Piny Pimentel de Saiz

Antonio de Saiz

Antonio Manoel de Jesus de Saiz

Manoel Campos de Saiz

Antonio Manoel de Saiz

Jose Joaõ de Saiz

Antonio Joaõ de Saiz

O Livro por manoria absoluta apon
matéria p.^a accusação contra e fu
to mio Bonifacio. Sala das de
Ses do Livro ao 19 de Março
de 1835

Antonio Joaõ de Saiz

Manoel de Saiz

Jose Pedro de Saiz

Antonio de Saiz

Manoel de Saiz

João de Saiz

Custodio Jose Joaõ de Saiz

Manoel de Saiz

Custodio Manoel Alves = Sincido

Jose Pinto de Saiz

João. Mayado da S.

Joze de Alby Lima
 Thomaz Loug de Paes
 Joze Joaõ Primo
 Antonio de Leuros Tilly Yencido
 Antonio Manoel de Jesus Leal. Yencido
 Manoel Campos Penteado
 Antonio Loug de Chalota Guisei Yencido
 Joze Piry Pimenta de Luan?
 Antonio Puro de Siqueira
 Joze Pinta de Siqueira
 Joze Ign. de Almeida
 Antonio Manoel Penteado

Há lugar a former-se accusação contra
 Antonio Benedicto. Seja esse nome lenc-
 cado no rol de culpado, e se passarem os
 ordens, e providas necessarias para sua
 captura Sepaõ de Juy em Porto Carlos 19
 de Marco de 1836.
 Santos Lima

Nas unido o crime constante dute
 processo da q ter parte a Just. e nas un-
 do o queipora avirado p. requis ante pro-
 cesso ne parece q o due etc a ser requis
 a accusação: Com tudo q se deliberar q
 for justo requis cas a com Justa!

O Promitor
 Manoel Loug de Sacant. Mattos

D. Data
 Nos, o senhor juiz de fora do município de São
 Carlos, de mil e oitocentas e trinta e
 seis annos, nesta villa de São
 Carlos e cartorio meu, por
 termos do Sr. Juiz de fora
 do Sacramento, Sr. Doutor
 Francisco de Paula, autor, com
 seu advogado Sr. Dr. João de
 Almeida, para este termo, em
 nome do Sr. Dr. Cavallho, que

D. Data

Nos, o senhor juiz de fora do município de São
 Carlos, de mil e oitocentas e trinta e
 seis annos, nesta villa de
 São Carlos e cartorio meu, por
 termos do Sr. Juiz de fora
 do Sacramento, Sr. Doutor
 Francisco de Paula, autor, com
 seu advogado Sr. Dr. João de
 Almeida, para este termo, em
 nome do Sr. Dr. Cavallho, que

do

Seja notificado o referido para se fazer a des-
 cida em tempo conveniente, querendo. São
 Carlos 22 de Maio de 1836

O Juiz

D. Data

Nos, o senhor juiz de fora do município de São
 Carlos, de mil e oitocentas e trinta e
 seis annos, nesta villa de
 São Carlos e cartorio meu, por
 termos do Sr. Juiz de fora
 do Sacramento, Sr. Doutor
 Francisco de Paula, autor, com
 seu advogado Sr. Dr. João de
 Almeida, para este termo, em
 nome do Sr. Dr. Cavallho, que

Supra utro de quibus, et
tenus huiusmodi illorum
de Cavalleo curia;


1838

Nos cinco dias do mes de Julho
de mil oitocentos e trinta
e oito annos nesta Villa de
San Carlos em meu Escrip-
torio foy os presentes au-
tor concluso ao Juiz de Di-
rito interino e Doutor Fran-
cisco de Assis Ruyro; do que
para constar foy este termo
do Juiz Ignacio Antonio Cor-
reia da Silva Jurivãõ Ju-
dante que o curia;

1838

Do termo comp. de Carlos
17 de Julho de 1838.

Ruyro.



Centro de Memória
Unicamp - CMU

GIOR MIA GENI

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU